

LEI Nº 2672

20 DE JUNHO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias do Município, Lei Municipal nº 2495, de 08 de julho de 2013, a meta física relativa a ação: "Programa Municipal de Incentivo ao Estágio – PMIE", a ser desenvolvida no âmbito dos Programas de Gestão em Educação Fundamental e Educação Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, Lei 2495/2013, a meta física relativa a ação: "Programa Municipal de Incentivo ao Estágio PMIE" da Secretaria Municipal de Educação, com o código 2136.
- § 1º A referida ação será desenvolvida no âmbito do Programa de Gestão em Educação Fundamental PGEDEF e Programa de Gestão em Educação Infantil PGEDEI.
- § 2º A meta física consiste na contratação de estagiários para a área a educacional do Município.
- **Art. 2º** Fica fazendo parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, a planilha anexa detalhando a Ação ora inserida na LDO/2014.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014



ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2°)

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02.07.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40 BÁSICA					
Função	12 Educação						
Subfunção	361 Ensino Fundamental						
Programa	0002 PGEDEF - Programa de Gestão em Educação Fundamental	amental	İ				
N° Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE	SEMED	4	Estagiários Contratados	5	2014	24

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02.07.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	O BÁSICA					
Função	12 Educação						
Subfunção	365 Educação Infantil						
Programa	0003 PGEDEI – Programa de Gestão em Educação Infantil						
N° Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE	SEMED	4	Estagiários Contratados	5	2014	16
_							